



MARIALVA

## Câmara convoca sessão extraordinária para votar projeto de amparo a produtores atingidos pela tragédia em Cambuí

5 de novembro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
5 de novembro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva

A Câmara Municipal de Marialva realizará sessão extraordinária nesta quinta-feira (6/11) ao meio-dia, para deliberar sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui medidas emergenciais de amparo a produtores rurais do município e seus distritos atingidos por fenômenos naturais como fortes chuvas, ventos e granizo no último sábado (1/11).

O projeto foi enviado à Câmara na noite de ontem (4/11) de novembro de 2025, às 19h46, após o encerramento do expediente Legislativo, e foi protocolado oficialmente na manhã de hoje (5/11). A Secretaria do Legislativo comunicou todos os vereadores sobre a matéria às 8h48 da manhã desta quarta-feira, por meio do grupo institucional de WhatsApp da Casa.

Segundo o texto encaminhado pela Prefeita Flávia Cheroni, a proposta tem caráter emergencial e visa mitigar os impactos socioeconômicos provocados pelos temporais e pela queda de granizo que devastaram o distrito de São Miguel do Cambuí e áreas rurais de Marialva no último fim de semana. O Executivo solicita tramitação em regime de urgência, para permitir a rápida adoção das ações de recuperação e apoio aos agricultores.

Grande parte dos produtores não possui maquinário próprio para recuperação de buracos de erosão e curvas de nível, e o replantio precisa ser feito com urgência, já que, no momento do temporal, as lavouras já estavam em estágio avançado de desenvolvimento. Com a grande demanda, nem mesmo empresas particulares conseguem atender todos os produtores em tempo hábil. Já o Município possui máquinas e equipes capacitadas, que poderão auxiliar diretamente os agricultores com as maiores erosões.

O parecer jurídico atestou a legalidade e constitucionalidade da proposta, destacando que o auxílio será prestado apenas em áreas oficialmente reconhecidas por decreto de calamidade pública e operado exclusivamente por servidores públicos, evitando desvios de finalidade.

A tragédia no distrito de Cambuí, deixou dezenas de famílias desabrigadas, escolas e unidades de saúde danificadas, além de perdas severas nas lavouras, principalmente de soja, motivando o decreto municipal de calamidade pública e a mobilização de equipes da Prefeitura, Defesa Civil e voluntários desde o dia seguinte.